



**SECRETARIA GERAL 2022**

**DECRETO Nº 2.930 de 29 de julho de 2022.**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura do Município de Casa Branca.**

**MARCO CESAR DE PAIVA AGA**, Prefeito do Município de Casa Branca, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 42, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento aos incisos III, V e parágrafo único do art. 9º da Lei Municipal 3.804/2021,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) na dotação do orçamento vigente  
010601.0812200132.030.339030/224- Material de Consumo

**Artigo 2º** - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recurso o proveniente de anulação parcial da dotação:

010601.0812200132.030.339030/233- Outros Serv. Terceiros PJ

**Artigo 3º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de R\$ 179.460,00 (Cento e Setenta e nove mil quatrocentos e sessenta reais) na dotação do orçamento vigente  
010601.0812200132.030.339039/227- Outros Serviços Terceiros PJ

**Artigo 4º** - O crédito adicional aberto no artigo 3º terá como fonte de recurso o proveniente de superávit financeira apurado no exercício anterior

**Artigo 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 29 de julho de 2022.

CLÁUDIO MANOEL AUGUSTO REZENDE JR.  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA  
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria.

MARIA JOSÉ PORFIRIO MARSON  
SECRETÁRIA GERAL